



Programa de atividades nas férias escolares de verão

apoio à família nas férias escolares – 1.º ciclo

residentes no concelho de Coimbra

[julho de 2024]

1

Inscrições abertas entre 27 de maio a 7 de junho

O Programa **#ViverCoimbra #DesportoEAventura**, promovido pelo Município de Coimbra no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2023/2024, prevê a promoção e a oferta de atividades de exploração e descoberta motora, atividades lúdicas e atividades desportivas ao ar livre, de 01 a 31 de julho de 2024.

1. QUEM PODE FREQUENTAR

Crianças que frequentaram, no ano letivo 2023/2024, estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública e que, cumulativamente, residam no Município de Coimbra.

2. PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

Período 1	01 a 05 de julho
Período 2	08 a 12 de julho
Período 3	15 a 19 de julho
Período 4	22 a 26 de julho
Período 5	29 a 31 de julho

Os encarregados de educação podem inscrever os seus/suas educandos/as **no mínimo 1 período e no máximo 2 períodos**, caso reúnam as condições indicadas no ponto 4, nomeadamente a de ambos os progenitores, ou o responsável legal, no período indicado, se encontrarem a trabalhar.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 8h45m até às 17h30m.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são efetuadas na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, **entre o dia 27 de maio e 7 de junho de 2024**.



Para o efeito, **sob pena de exclusão** caso não entreguem os documentos, os pais/representantes legais/encarregados de educação devem:

- preencher o formulário disponível na [Plataforma SIGA](#);
- apresentar comprovativo de domicílio fiscal da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira retirado do Portal das Finanças;
- comprovativo do posicionamento nos escalões (1.º, 2.º, 3.º e 4.º escalões de abono de família), se aplicável, tendo em consideração os critérios de seriação;
- **trabalhadores por conta de outrem**: apresentar comprovativo de que, durante a(s) semana(s) em que inscreve o seu/sua educando/a, ambos os progenitores, ou o(s) responsável(eis) legal(ais), se encontram a trabalhar, em regime presencial, bem como o respetivo horário de trabalho [conforme o modelo];
- **trabalhadores por conta própria**: apresentar documento da Autoridade Tributária em como se encontram a exercer atividade como trabalhadores independentes, devidamente atualizado [data atual];
- comprovativo da composição do agregado familiar retirado do Portal das Finanças ou da Segurança Social Direta.

2

As inscrições serão validadas pelo Município de Coimbra, sendo considerados os seguintes critérios de admissão:

- 1.º critério**: encaminhamentos pelas Comissões Sociais de Freguesia e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- 2.º critério**: em função do escalão de abono de família [1.º, 2.º, 3.º, 4.º escalão];
- 3.º critério**: sem escalão de abono de família;
- Critério de desempate**: em função da data e hora de submissão da candidatura, com os devidos documentos anexados, na Plataforma SIGA.

A admissão da candidatura, na Plataforma SIGA, fica condicionada à aceitação das Condições de Funcionamento e Participação nas Férias Escolares de 2024.

5. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

A frequências no Programa de atividades nas férias escolares de verão, no ano de 2024, é gratuita.

6. ALIMENTAÇÃO

Será assegurado o fornecimento do almoço e do lanche da tarde.

7. MONITORES

As atividades são desenvolvidas por monitores/as devidamente habilitados/as.

8. SEGURO

As crianças estão abrangidas pelo seguro de acidentes pessoais.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

As crianças devem trazer:

- uma garrafa de água descartável devidamente identificada;
- um chapéu/boné identificado;



- roupa e calçado confortável.

Nos casos não especificados, vigoram as condições definidas no Programa Municipal de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2023/2024.

